

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o inteiro teor do PA. 618/2007;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Cosmo Júnior, que entendia ser necessário a comunicação prévia à interessada da conversão de seu pedido, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 114/2007):

“**Indeferir** a Exma. Sra. **ANDRESSA ALVES LUCENA DE BRITO**, Juíza do Trabalho Substituta, **o pedido de vacância**, bem como converter o pleito da referida magistrada em **exoneração a pedido**, a fim de deferir-lhe, por já ter assumido outro cargo inacumulável”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/julho/2007.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto